

ESTACIONAMENTO PRIVADO É O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DESTINADO À PERMANÊNCIA TEMPORÁRIA DE VEÍCULOS, DE FORMA GRATUITA OU REMUNERADA, AINDA QUE EXERCENDO UMA ATIVIDADE SUBSIDIÁRIA A OUTRO ESTACIONAMENTO COMERCIAL.

(Art. 627/2002 CC)



## COMO IDENTIFICAR SE O ESTACIONAMENTO É REGULAR?

Na entrada, o estabelecimento deve ser fornecer um ticket com **data** e **hora** de recebimento, **tempo de tolerância** (se houver); e **dados da empresa**, como **CNPJ**, endereço e razão social.

A empresa deve estar **regularmente constituída e licenciada**, apresentar o **alvará** visível ao consumidor e possuir **local adequado** para guardar os veículos.

(Decreto 33.144/2007)



## A EMPRESA É RESPONSÁVEL POR DANOS AO VEÍCULO?

A segurança **dentro dos estacionamentos** é de responsabilidade do prestador de serviço.

Caso haja a comprovação do dano ou furto dentro do estacionamento, **a empresa deve arcar com a reparação.**


(SUM 130 do STJ | Art 14 do CDC)



## FIQUE ATENTO!



**O TICKET COMPROVA A RELAÇÃO DE CONSUMO**



**A PERDA DO TICKET NÃO PERMITE A COBRANÇA DE MULTA**

(Art. 39. V CDC)



## EXISTE UM TEMPO MÍNIMO DE TOLERÂNCIA?


**Sim.** Todos os estacionamentos privados de São Luís, como em shoppings, hotéis, hospitais e no aeroporto, devem garantir o período de 30 minutos de tolerância.

Nesse período, os usuários ficam **isentos da cobrança de qualquer valor.**


(Lei municipal nº 6113/2016)



## FIQUE ATENTO!




**ESSE TEMPO É RAZOÁVEL PARA FAZER A OPÇÃO ENTRE "ESTACIONAR" OU APENAS "TRANSITAR RAPIDAMENTE" NO LOCAL**




**SINCRONIZE SEU RELÓGIO COM O DO ESTACIONAMENTO PARA SABER O MOMENTO EM QUE ACABA O TEMPO DE TOLERÂNCIA**




## NÃO SE ESQUEÇA!



**Estacionamentos gratuitos também são responsáveis por danos ou furto nos veículos.**



**Exija sempre a nota fiscal, ela é o comprovante da relação de consumo e é direito básico do consumidor.**




## O SERVIÇO DE VALET SEGUE A MESMA NORMA?

**Sim.** Os serviços de manobra e guarda de veículos, são conhecidos como "Serviços de Valet".


Assim como no estacionamento comum, o valet deve **resguardar o veículo estacionado** e também durante o percurso de recebimento e devolução.



## FIQUE ATENTO!



**O VALET DEVE TER SEGURO CONTRA INCÊNDIO, FURTO, ROUBO E COLISÃO DO VEÍCULO DURANTE PERCURSO**



**OS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA SOMENTE PODERÃO CIRCULAR COM O VEÍCULO ENTRE O PONTO DE COLETA E O LOCAL DE ESTACIONAMENTO**

Consumidor, formalize suas reclamações pessoalmente ou pelos canais virtuais sempre que tiver seus direitos violados

BAIXE o Aplicativo PROCON MA



# E CARTILHA

## Cartilha Informativa



Cartilha produzida com base nas seguintes legislações:  
Art. 1º, Parágrafo único da Lei Municipal nº 5825/2013 de São Luís  
Súmula 130 STJ, decreto 33.144/2007  
Art. 39, V, VI e art. 51, I e IV da Lei n 8.078/90  
Lei Federal 10406/2002  
Lei Municipal nº 6113/2016

Siga o PROCON/MA nas redes.  
Conheça, compartilhe e exija seus direitos

 @proconmaranhao

 @proconmaranhao

 /proconmaranhao

[www.procon.ma.gov.br](http://www.procon.ma.gov.br)

# ESTACIONAMENTOS PRIVADOS

É O PROCON MARANHÃO  
PRESENTE NA VIDA DAS PESSOAS